



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural, no exercício de suas atribuições, resolve:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Coordenação da Avaliação Discente referente às disciplinas oferecidas de forma remota no Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural no segundo semestre de 2020:

**ANNA FRIDA HATSUE MODRO**

**DIONES CLEI TEODORO LOPES**

**JOSÉLIA GOMES NEVES**

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a presente data.

III - Indicar o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 07 de março de 2021.

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite  
Chefe do Departamento de Educação Intercultural  
Port. 420/GR/UNIR/2020



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 07/03/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619259** e o código CRC **A1446656**.